DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

28 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7468{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SERVIÇOS URBANOS

EDITAL Nº 011/2026/SESURB/DJ

O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições, nos moldes do §4 do art. 26 da Lei Municipal nº 8.814 de 30 de agosto de 2004, bem como nos termos do artigo 246, inciso II, do Código Municipal de Posturas, tendo em vista as tentativas frustradas de notificação por Correios, **NOTIFICA** a interessada ROSENILDA DA MATA MATOS, inscrito no CPF sob o nº 476.413.xxx-72, para ciência da decisão proferida no Processo Administrativo n.º 9796/2026, cujo teor é o seguinte:

"...**HOMOLOGO** o Auto de Infração nº 2.034.583, porém **CONVERTO** a penalidade de multa em ADVERTÊNCIA."

Não sendo possível a notificação por outros meios, a ciência ocorre por meio deste edital.

Fica a pessoa interessada ciente de que o prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o art. 247 da Lei 10741/2011.

Oportunamente, esclarece que independentemente da apresentação de defesa, o processo terá seu regular andamento.

Uberlândia, (data da publicação).

RAPHAEL MESSIAS LELES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por: Thaissa Caroline Ferraz Silva Lopes
Código identificador: ea8f4df8-0308-4778-9853-9afe471a3563